



II SIMPÓSIO BAIANO DE GEOGRAFIA AGRÁRIA: entre a teoria e a prática, articulações e resistências

3 a 5 de Julho de 2017, Salvador - BA

EIXO: Territórios em disputa: movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais.

PERTENCIMENTO E POSSE

Um conflito na comunidade quilombola de Torrinhas, Cairu-Ba.

Daniela do Rosário

Prof^a Lic em História, M^a em Estudos Étnicos e Africano
'E-mail: daniela-rosario@uol.com.br.

Resumo: Baseado nos estudos de campo no quilombo de Torrinhas, trabalharei nesse artigo, a cerca de um projeto de compensação ambiental realizado na comunidade analisando as especificidades culturais que a luta pelo direito ao uso da terra revelou e o papel do conflito pela terra na cultura local.

Palavras chaves: Quilombo, conflito, posse e pertencimento.

INTRODUÇÃO

O processo de construção do pertencimento embora contribua na formação de indivíduos conscientes de que a sua história está ligada à sua “terra”, não necessariamente irá provocar no mesmo o impulso de brigar por esta. Esse tipo de impulso depende de uma série de contextos que influenciam no cotidiano cultural do indivíduo. Consideramos que para existir neste indivíduo o impulso de brigar pela legitimidade civil do pertencimento à terra – a posse, este terá que levar em consideração, por exemplo, se os outros indivíduos do grupo também reivindicam a mesma posse, e defendem a cultura que praticam no lugar. O impulso que gera a luta pela posse de terra, é assim um ato coletivo carregado de questões individuais, que dentre outras consequências, contribui para marcar posturas individuais dentro do grupo.

A terra, em determinados espaços ou grupos como os quilombolas, têm a partir desse ponto de vista, importância imaterial significativa, pois está ligada a memórias e a

vivências que reúne os grupos, mesmo fora das fronteiras de suas comunidades¹. Pensando a influência da identidade quilombola nos trabalhos realizados sobre temática “conflitos de terra”, em especial os trabalhos realizados no estado da Bahia, onde está localizado a maior parte das comunidades quilombolas brasileiras, trabalhos como os realizados no instituto geográfico através de pesquisadores como (AMORIM e GERMANI, 2005) e de acordo com a proposta desse simpósio, vou trabalhar com o exemplo do quilombo de Torrinhas, analisando as especificidades culturais que um conflito sobre o uso da terra foi capaz de revelar; o lugar imaterial que a terra ocupa na comunidade e nas relações que os torrinhenses têm com outros nativos da região; e o papel do conflito dentro dessa cultura (GEERTZ, 1989).

A historicidade desse quilombo, carrega elementos comuns a historicidade de muitos outros quilombos brasileiros (ROSARIO, 2016). Costumo evidenciar essa questão em minhas análises, porque dessa similaridade surgem questões, que em algum momento costuma nos levar a uma ideia *sensu comum* das comunidades quilombolas, lendo-as através de estereótipos que nem sempre irá atender a carga de especificidade que está escondida nos elementos históricos compartilhados. Por outro lado, pensando da perspectiva da identidade étnica, costumo observar em cada nova etnografia feitas em quilombos, que para a maioria dessas comunidades é uma descoberta saber da existência de tantas histórias parecidas com a sua. Para mim, quando comecei a estudar a temática como um objeto científico, ler aqueles textos era como assistir à novela ou o desenho animado, em pé, do lado de fora da janela do vizinho. Havia uma parede que me separava de um chão limpo e confortável da sala de casa, uma realidade próxima e distante. A mesmo tempo as narrativas, por vezes romantizada, costuravam sentidos que aos poucos foram desconstruindo a parede que me separava daquelas leituras.

Em Torrinhas, os meios e/ou pessoas que nos apresentaram outras histórias quilombolas só começaram a ser ouvidos de fato², após termos recebido a certificação de remanescentes quilombolas da Fundação Cultural Palmares (FCP), no ano de 2006. Em toda a comunidade as nossas histórias começaram a ser recontadas. Junto com a líder comunitária, comecei a gravar vídeos, entrevistas informais, coletar lendas, praticar e

¹ Tomo como exemplo os núcleos urbanos que se formaram em Salvador, a partir das comunidades de Boitaraca e Torrinhas, questão que trato no segundo capítulo de minha dissertação.

² Sabíamos o que eram quilombolas, tínhamos consanguinidade com uma comunidade quilombola que contribui na nossa formação, sabíamos que nossa praticas culturais eram iguais a comunidades que sempre conhecemos como quilombolas “formada por negos fugidos”, mas não percebíamos que éramos o mesmo povo.

gravar processos de produção como o artesanato de palha, catar mariscos, pescar, conversar com os jovens, com os mais velhos, assistir cultos católicos e protestantes, procurando todos os locais onde encontraríamos esse pertencimento, elementos cotidianos onde encontraríamos argumentos para motivar a comunidade a lutar pela posse da sua terra.

Quando foi feita a autodeclaração pela comunidade de Torrinhas, o impulso que nos fez romper a barreira entre ser, e admitirmos ser, negros quilombolas, frente a uma série de preconceitos que reproduzíamos contra nós mesmos, com a negação, a vergonha do ser, foi o “tal” do artigo 68, que regulamentava o direito a posse de terras a comunidades remanescentes quilombolas brasileiras. Foi baseado na esperança de autonomia do uso da terra, do fruto da terra, a ideia de dignidade que a posse material daquele lugar traria, que motivou a auto afirmação quilombola torrinhense perante a FCP. No momento da certificação, estávamos falando de uma comunidade com cerca de 60% declarando pertencer a religião pentecostal (sem contabilizar os simpatizantes), religião cujo representações culturais locais como a Mariana, bumba boi, queima de palha, que carregam traços das religiões católicas e afro-brasileira, são vista como praticas pecaminosas que devem ser silenciadas ou ridicularizadas (MARIANO,2004). As mesmas praticas que segunda a oralidade local, eram responsáveis pelas maldições e atrasos que existiam na comunidade. Ainda assim, a maior parte de seus membros, incluindo a representante da instituição religiosa Assembleia de Deus, igreja que tem o maior número de pentecostais da comunidade, declararam fazer parte de sua história um passado de práticas culturais e religiosas de origem afrobrasileira, assumindo que esse passado determina parte do que foram e do que declaravam ser naquele momento; rejeitando a ordem de silenciamento e negação dessa memória, adaptando, pelo menos em teoria, a religião e seus signos, a história, assumindo aquilo que, no primeiro momento, definiria a identidade quilombola de Torrinhas, perante o “outro”. São sentidos como esses a que se referem ao pertencimento que dialogamos, a construção de um bem-estar coletivo que não agride as especificidades do grupo.

No processo de compensação ambiental, identificamos alguns dos motivadores que impulsionou o conflito com o projeto Manati, conflito que revelou mais uma vez o desejo torrinhense de ter autônima na terra que ocupam. Observamos também como questões econômicas e políticas, costuraram, tramaram, influenciaram nas escolhas que foram feitas pelos quilombolas, revelando, segundo o pensamento de Geertz, a teia de significados em questão.

O artigo reescreve o subtópico “Se a canoa não virá..” Projeto Manati, compensação por danos ambientais” do capítulo III de minha dissertação de mestrado, as revisões e reconsiderações foram feitas, pós defesa, em julho de 2016, quando em uma de minhas estadias em Torrinhas, fui passar uma tarde na comunidade de Tapuias, e encontrei, aproximadamente dois anos após entregue, as canoas que foram dadas como compensação ambiental pelo Consorcio Manati, no seguinte estado:

Foto 01: Canoas entregues pelo Consorcio Manati a comunidade de Tapuias



Fonte: Acervo de pesquisa, Daniela do Rosário, 2016.

Segundo Gilmar, pescador e nativo de Tapuias, as canoas não representaram nenhum tipo de melhoria ou viabilidade real para em relação as atividades de pesca e mariscagem. Segundo o mesmo, além de muito frágeis, o motor utilizado é de uma marca estrangeira e em nenhum local da região foi possível encontrar assistência técnica para manutenção, o que também sairia muito caro, uma vez que a atividade de pesca, embora gere pequenas vendas, é para a maioria da população uma atividade de subsistência.

Comparadas ao bom estado de conservação das embarcações construídas no território do baixo sul depois de anos de uso na pesca e mariscagem, sendo manuseadas pelas mesmas pessoas que receberam estas canoas como “compensação ambiental”, questionava junto com alguns pescadores como um estudo, por mais imaturo que fosse, poderia considerar o material usado na construção das canoas, o tipo de motor e a forma de manuseio, como o adequado para aquele tipo de navegação e uso?

Revi algumas das questões que foram suscitadas em torrinhas, cujo o ponto de vista nos concentraremos nesse texto, assim como os relatórios do projeto, e novas declarações dos pescadores e marisqueiras a quem foi destinado o uso das canoas. Penso que o caminho que seguiremos nessa análise têm condições de se retroalimentar, trilhá-lo é como extrair dele próprio as suas referências, fundamentações construídas no próprio ambiente, meio ou história.

A COMPENSAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS

O Consórcio Manati do campo de Camamu, sob responsabilidade das empresas Queiroz Galvão, Norse Energy, e Petrobras, está localizado na ilha de Tinharé, município de Cairu, e realiza escoamento de gás natural nessa região. Segundo a resolução do IBAMA, desde janeiro de 2007, as empresas repassam recursos para o desenvolvimento de projetos sócio ambientais nas áreas do município onde as atividades pesqueiras foram prejudicadas por conta da atividade de extração do gás. Em maio de 2007, por força do parecer técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 208/07, foram acrescentadas ao consorcio, comunidades que haviam ficado de fora do primeiro laudo sócio ambiental, algumas delas foram: Canavieiras, Galeão, Tapuias e Torrinhas. As primeiras ações em relação a compensação ambiental nessas comunidades ocorreram em abril de 2008 quando os técnicos da Participar, empresa contratada para execução do projeto, começou a realizar diagnósticos dentro das comunidades.

Após os primeiros relatórios terem sido apresentados as comunidades, iniciou-se os conflitos entre os nativos e representantes do consorcio Manati. Em um dos relatórios que encontrei na associação de moradores de Torrinhas, publicado em abril de 2011, o consorcio declara ter observado “estreitas relações sociais estabelecidas entre os atores sociais dessas comunidades” - Canavieiras, Tapuias e Torrinhas. Baseados na preliminar, os técnicos da Participar julgaram ser viável realizar uma ação social que envolvesse as três comunidades, dentro do processo de compensação ambiental; estes declaravam ter disponível o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para utilizar no processo, fornecendo canoas a motor para as comunidades de Torrinhas, Tapuias e Canavieiras; e sugeriu que marisqueiras e pescadores das três comunidades reativassem a Cooperativa Mista de Pescadores, Marisqueiros e Aquiculturas do Baixo Sul (Coopemar) inativa desde que encerrou-se as atividades de criação de tilapias nas comunidades, para que a atividade de pescas passassem a funcionar em regime de cooperativismo, com o auxílio das novas canoas que seriam fornecidas pelo consorcio.

Nesse relatório, várias questões estavam em desencontro com o que havia sido expressado pelos moradores das comunidades durante os diagnosticos. De fato, existem estreitas relações sociais entre as três comunidades - laços de amizade, parentesco e alguns momentos históricos cruzados, mas para quem nasceu em uma das três comunidades, saber distinguir e respeitar quem é e qual espaço pertence a cada

comunidade, é um exercício cotidiano, que requer observação, tempo, demarcação de território, de técnica, de identidade, respeito.

As propostas da Participar, pareceu algo pronto antes mesmo do primeiro diálogo com a comunidade, do que dizia a prática da pesca e da masricagem, as proposta e questionamentos dos nativos não foram contempladas. Após a constatação, de forma unanime, nativos de Torrinhas, Tapuias e Canavieiras se posicionaram contra a proposta. As queixas e divergências contra o relatório focaram-se em três pontos: (1) o valor destinado para a compensação; (2) a compensação feita através de canoas; (3) a compensação coletiva e em regime de cooperativismo.

Vamos nos concentrar no terceiro ponto e a partir dele tentar extrair os demais pontos – A Coopemar foi criada em conjunto pelas três comunidades para que fosse possível a implementação do projeto socioambiental de criação e comercialização do peixe tilapia. Introduzido em 2005 nas comunidades, através da fundação Odebrecht, o projeto foi capitado como ferramenta para o desenvolvimento de um novo tipo de cultura pesqueira produtiva. Para os grupos, se tratava do desenvolvimento de projeto inovador, algo raro em todo o município de Cairu, em toda a sua região. A criação e exportação do peixe feita sob coordenação de técnicos da Odebrecht, eram executadas em regime de cooperativismo, onde os nativos aprendiam técnicas básicas de administração e de comercialização, era um trabalho para o qual todos precisavam estar voltados ao aprendizado, onde era necessário compartilhar tempo e experiências entre si. Durante a sua duração não foram encontrados histórico de atritos entre pessoas da comunidade.

O Consorcio Manati tinha caráter diferente, compensar os nativos pelos danos que a extração de gás causava ao ambiente e as culturas produtivas do lugar, tinha para as comunidades o objetivo de contribuir na preservação e desenvolvimento das culturas produtivas dos grupos, levando em consideração as técnicas e métodos desenvolvidos por estes. Por isso a resistência em usar a Coopemar como ferramenta nesse processo, a ideia de cooperativismo tal como se fazia com a criação das tilapias, modificaria modos peculiares de produção e resultado, que cada comunidade desenvolveu. De forma unanime as três comunidades declararam que a Coopemar não representava um caminho naquela compensação.

Passando de canoa, lancha ou barco pelo rio que banha as três comunidades, o rio do inferno, os moradores reconhecem a quem pertence cada tapesteiro ou rede armada no rio, cada comunidade tem sua área de mariacagem, e as fronteiras embora não tenha nenhum tipo de marcação formal, é respeitada por todos, acordo comunitária criado e

respeitado pelas comunidades desde que se narra as primeiras histórias do lugar. Na defesa da cultura produtiva peculiar de cada grupo, revelou-se o pertencimento que os uniu a mesma causa. Muitos depoimentos revelam esse ponto de vista, como o de George Cruz, nativo de torrinhas e técnico que participou do projeto da tilapias e das discussões referentes a compensação ambiental:

Eles usaram como base a Coopemar. Só que a Coopemar é uma coisa, é uma cooperativa com as três comunidades e a ação da Participar é outra. São desejos diferentes.

Jean, [responsável pela aplicação do projeto], dizia: vocês não eram da associação da cooperativa que trabalhavam tudo junto? Só que aí o que aconteceu. Quando tinha despesca de canavieiras o pessoal de Torrinhas e Tapuias não ia, quando tinha despescas de Torrinhas, o pessoal de Tapuias e Canavieiras não ia. Só que ele achava que era tudo mil maravilhas, todo mundo unido, todo mundo às mil maravilhas. Só que quando ele apresentou as propostas voltadas para a pesca, aí que começou a questão de que: O pessoal de canavieiras pensou uma coisa, Tapuias outra coisa e Torrinhas outra coisa.

Desde o princípio do processo, segundo os torrinhenses, a proposta apresentada nas reuniões foi de compensá-los com canoas para o uso na pesca. Relatando a proposta, George falava do questionamento de todos: *“Como os moradores de Torrinhas e Canavieiras iam pescar no mesmo lugar e na mesma hora?”*

Para a comunidade a intenção de entregar as canoas em regime de cooperativismo levava em consideração apenas o interesse das empresas, aquilo que seria mais cômodo dentro de suas ações, em um dos seus depoimentos para a pesquisa Dulce, líder comunitária de Torrinhas, narra:

Aí foi feito assim, porque isso aí ninguém deixa passar! Foi feito um diagnóstico em cada comunidade para saber o que cada comunidade precisava. Esse diagnóstico foi feito! Foi feito em Torrinhas, foi feito em Tapuias, foi feito em Canavieiras. E depois que eles pegaram, porque eles são muito espertos, entendeu? Depois que eles pegaram os três diagnósticos e foram fazer análises, viu que todo mundo tem o mesmo foco. As três comunidades tinham uma necessidade em comum, embarcação.

Aí depois desses diagnósticos, teve brigas e mais brigas e levou mais dois anos para vim. Teve uma reunião que eu coloquei o pé em baixo, disse bem claro que eles estavam manipulando as comunidades, entendeu? Aí eles mostravam o que as pessoas falavam para se defender e o que você escreve tá registrado, o que você diz tá dito. Às vezes as pessoas se queimam, ao falar, porque não sabem o que tão falando para aquelas outras pessoas.

As primeiras reuniões com a empresa Participar foram realizadas na escola de Torrinhas e contava com a presença massiva dos nativos envolvidos, era preciso pegar cadeiras da igreja Assembleia de Deus, porque faltava cadeira na escola para todos. Já no início do ano de 2014 ainda não havia tido nenhum acordo entre as comunidades e o consorcio. Na ocasião conversei com a líder comunitária e um morador de torrinhas sobre o fato - a líder comunitária reclamava da ausência de pessoas nas reuniões, e o segundo morador, argumentava: *“A gente vai, chega lá não tem o direito de opinar em nada, porque tudo que a gente solicita não pode... pra que ficar perdendo tempo? Por mim eles decidem o que quiserem.”* Nesse momento a perspectiva da comunidade, diante dos entraves, era que tinha muito menos para perder do que ganhar, diante de todo um processo em que nada do solicitado fazia a empresa Participar mudar de posicionamento.

PERTENCIMENTO E POSSE

A comunidade teria dado duas opções de atividades econômicas, como proposta de compensação. A primeira foi a criação de uma casa de farinha. Uma vez que a comunidade tinha experiência na plantação de mandioca e na produção da mesma, pensou-se em construir um moinho em substituição ao que havia na antiga fazenda Pau Seco, onde trabalhavam uma parte dos primeiros moradores de Torrinhas. Os moradores trabalhariam em cooperativa, dada a experiência com a Coopemar, só que de forma situada, apenas os nativos de Torrinhas participariam do comercio. Pensando na implementação da casa de farinha, a associação de moradores de Torrinhas solicitou que a prefeitura intermediasse uma negociação com Danilo Peleteiro para que uma área da comunidade fosse desapropriada e a terra fosse usada com esse fim, mas não houve resposta ao pedido.

Outra opção foi a criação de galinhas, uma granja que também funcionaria em regime de cooperativismo, porém, apenas para a comunidade de Torrinhas. A criação de galinhas e vendas de ovos também é uma subatividade econômica local. Em décadas passadas havia criação de galinhas em quase todos os quintais, atualmente, apenas dois moradores da comunidade criam e vende os ovos de galinhas, mas é uma atividade economicamente irrelevante, os demais criadores de galinha o fazem sem propósitos comerciais. Diante das opções propostas pela comunidade a Participar respondeu da seguinte forma em um novo relatório:

O grupo local, participante do processo de diagnóstico e da elaboração da proposta comunitária de compensação socioambiental, apresentou proposta muito voltada para a geração de renda, mas, também, alinhada com a estratégia acima, demonstrando entendimento de que para a ampliação das possibilidades de desenvolvimento da comunidade de Torrinhas a estratégia de intervenção compensatória deveria criar condições para ampliar a capacidade de articulação e de organização da comunidade para reivindicar direitos, além de viabilizar mínimas condições de geração de renda, seja para o desenvolvimento da atividade pesqueira, seja para o fomento ao artesanato ou avicultura. Nesse aspecto, durante a realização da oficina houve um forte tensionamento por parte da comunidade para que o consórcio realizasse uma ação voltada à criação de aves, mesmo tendo sido explicado que essa ação esbarrava, principalmente, no fato de a comunidade viver em contencioso pelo uso das terras na localidade com os proprietários (fazendeiros) e, por isso, não dispor de terreno para implantação de avicultura.

Diante dessa situação, os moradores optaram por estabelecer diálogo com a prefeitura municipal que pretende desapropriar terras na localidade para a doação de um terreno que possa viabilizar a realização dessa ação em longo prazo. Assim, o grupo que participou do processo optou pelo desenvolvimento de um projeto de compensação que viabilizasse a geração de renda através da melhoria do desenvolvimento da mariscagem, e ao mesmo tempo, a capacitação em artesanato e organização comunitária. Ou seja, defenderam que a compensação socioambiental na localidade deveria acontecer a partir de um projeto que viabilizasse contribuir para a geração de renda, a partir da disponibilização de 01 canoa motorizada de uso coletivo para o deslocamento das marisqueiras de investimento em artesanato (capacitação e equipamentos), além de um processo de fortalecimento da organização comunitária (PIPP – Relatório- Torrinhas, p. 35-36; Abril 2011).

Mesmo diante das possibilidades de compensação apresentadas, a empresa criou argumentos que levava a discussão de volta a sua proposta inicial, considerando-a como a única opção cabível naquele momento. A primeira argumentação dos representantes do projeto Manati, embora requeresse um pouco mais de tempo, poderia ser resolvida com a solicitação de posse da terra, nesse tocante a empresa poderia auxiliar a comunidade no processo, servindo inclusive como protetora, dada a sua notoriedade no meio social brasileiro, contra investidas externas agressivas e contrárias a ação de integração da posse, que sabemos ocorrer naquele território. O pertencimento construído quando as três comunidades se uniram para dizer não a coopemar e a retirou dos planos da Participar, se deparou com a inexistência da posse. A argumentação da Participar preferiu levar a questão do ponto de vista de que a terra já tinha dono e, sendo assim, a comunidade não tinha autonomia para realizar os projetos que propunham. Além disso, apropriando-se de um estereótipo de nossa cultura, colocando-se como protetores da “atividade tradicional”

do grupo, defendia que as comunidades recebessem as canoas para que fosse mantida traços “culturais” da comunidade, mesmo que as canoas não atendessem as necessidades pesca e de mariscagem do grupo.

George continuava narrando o processo agarrado ao gravador, enquanto procurava na memória, detalhes e pessoas que pudessem ajudar a confirmar as suas considerações, e seguia:

A comunidade de Torrinhos, pensou em fazer casa de farinha, depois pensou em fazer criação de galinha com a parceria da prefeitura, vendendo os ovos. E ele disse pode isso pessoal? E o pessoal disse pode! E aí criou-se essa expectativa no pessoal. Isso em uma reunião. Todo mundo saiu certo que ia fazer aquilo pra comunidade de Torrinhos, ou a casa de farinha ou a criação de galinhas. Só que aí passa o tempo, passa meses, passa dois anos, quando eles voltam pra fazer outras reuniões eles questionam, e aí é isso mesmo que vocês querem? E quando o pessoal diz: a gente quer isso! Eles disseram, mas o recurso destinado não é para construção! Como é que alguém vai fazer casa de farinha sem construção? E a questão da avicultura? Não pode também porque não pode comprar nenhum tipo de máquina. Ou seja, o tubo começou com cem milímetros de diâmetro e terminou com vinte.

Ou seja, a finalidade da participar foi nada mais que convencer as comunidades de que elas deveriam, sem escolha, aceitar canoas. E assim... isso tudo teve finalidade política por trás. Teve uma questão de acordos. Porque com certeza eles firmaram algum tipo de contrato com o estaleiro, as pessoas que fabricavam as canoas, e em benefício com isso eles queriam parte do dinheiro e a outra parte ia pra quem estava fabricando as canoas. Por isso que eles obrigaram as três comunidades a aceitar canoas.

Porque que não foi feito outra atividade? Porque em outra atividade eles deveriam provar em que foi feito aquilo. As canoas não, as canoas, basta dizer que foi feito em Salinas e pronto. Convenceria as pessoas.

Para George o que eles fizeram foi ouvir a comunidade, mas os planos traçados aquém-comunidade nunca estiveram passivos de alteração. Tendo mais argumentos discursivos que os torrinhenses, evidentemente prevaleceu o que estava planejado pelo grupo empresarial. No entanto para tentar explicar o resultado, George levantava acusações que por mais que fossem coerentes não tinha caminhos para provar, tampouco a quem reclamar. Já desgastados por conta de tantas discussões, a ausência dos membros da comunidade nas reuniões à medida que os atritos foram avançando, foi um dos pontos de fortalecimento da Participar, mas a ausência do governo local foi notada pelos torrinhenses.

CONCLUSÃO

A territorialidade é uma questão paradoxal para os torrinhenses. No campo subjetivo a comunidade de Torrinhas é a casa deles, onde nasceram e criam seus filhos, onde produzem para a sua sobrevivência, local onde está situada a sua identidade. Ao mesmo tempo trata-se de uma terra que não lhes pertence, e onde não têm a liberdade de expandir-se como desejam, pois, vivem sob a ameaça velada de serem expulsos daquela terra. A ausência do governo local durante um processo que validaria a posse da terra é algo grave quando pensamos que o processo de deu dentro de uma comunidade remanescente quilombola, mas também reacende questões que dirão respeito ao impulso que leva a luta pela terra.

As famílias que se declaram donas da maioria das terras das comunidades ribeirinhas de Cairu, participam de forma indireta do cenário político local, muitas vezes são estes mesmo, se candidatam a cargos como o de vereador ou prefeito. A cultura política desenvolvida nesse município, é um capítulo a ser discutido a parte, mas o caráter paternalista e por vez coronelista como se apresenta o pensamento político do território, torna inviável o avanço de qualquer ação contra os desmandos do grupo de poder, sem que as comunidades não sofram com a ação de alguma forma.

Precisamos respirar para observar esse segundo que antecede o impulso, é preciso entender que entendemos o quanto é preciso e necessário lutar para alcançarmos o direito a posse de nossa terra. Sabemos que sem união e levante, dificilmente a justiça se voltará para nós. Mas sabemos mais que isso, ou melhor, vivemos experiências que em nossas vidas nos deixaram mais fortes e também relutantes em voltarmos a viver situações que revivem traumas. Estou falando de Torrinhas e tudo que compõem atualmente, o nosso existir naquela comunidade. Estou falando daqueles que experimentaram noites escuras de chuva, que sentiram os pingos frios d'água escorrem pelo telhado de piaçava e despertava o corpo quente que estava adormecido sobre os colchoes de marcela³, das casas sem banheiros, sem água encanada, das mares sem peixe. Estou falando de um êxodo que na década de 1960 levou a maioria dos jovens da comunidade para a cidade grande (cidade de Salvador) para trabalhar com empregados domésticos, borracheiros, pedreiro, de jovens que retornaram e refizeram os telhados de suas casas, trocaram a taipa por alvenaria, brigaram por um posto de saúde, uma escola, por uma identidade.

³ Marcela é uma flor comum na comunidade. Há algumas décadas atrás, quando as casas ainda eram de taipa e os telhados de pente de piaçava, as mulheres enchiam os sacos de farinha, já lavados e vazios com as flores secas e usávamos como colchões e travesseiros.

O que colocaríamos em risco em um conflito pela posse de terra nessa comunidade? Torrinhas é grande em suas pequenas conquistas, mas é pequena frente a um poderio que não tem reservas em se declara impiedoso com aqueles que atravessem seus caminhos. Duas questões têm nos pesado diante da certeza de que o conflito é necessário e eminente. (1) esse processo jurídico civil, no qual nós reconhecemos como quilombolas, nos trouxeram uma série de questões novas, a terra que até então nos era dada de acordo com um plano administrativo de outra pessoa, agora precisará ser repensado por nós, um processo que evidenciara conflitos internos existentes na comunidade. Antes de emprendermos nessa luta, acredito, precisamos construir um trabalho socioeducativo em que as discussões estejam voltadas a compreender a identidade quilombola em todos os aspectos internos e externos que esta abrange. (2) como assegurar que, com os instrumentos jurídicos e leis que são transversais as questões sociais quilombolas serão capazes de proteger o que já foi conquistado material e imaterialmente, até agora, se os mesmos instrumentos se mostram frágeis diante da estrutura política que existe no município?

O conflito não nos gera apenas perdas materiais, estás, aliás, não nos impede de seguir em frente, reconquistando. O conflito nos traz também outros tipos de perdas, perdas imateriais, subjetivas, onde até o sentido de pertencimento vai perdendo força a cada nova derrota, a cada novo descaso a nossa voz. O conflito sem articulação causa inseguranças, racha estrutura, retarda avanços, ou prende o grupo a uma vitória sem outros caminhos. Gostaria de preencher esse artigo com alguns casos que ilustrariam melhor de que perdas estamos nos referindo quando propomos pensar novas formas de luta pela posse da terra. Mas por hora, prendo-me a apenas essas considerações sobre “pertencimento” e “posse” com o objetivo de provocar pontos de releituras antes de ser impulsionar um conflito territorial dentro das comunidades. Reconheço o papel relevante que temos, nós, pesquisadores e militantes quando denunciemos as injustiças e propomos auxiliar as comunidades nesse caminho, precisamos, no entanto, reconhecer as razões e as formas como as comunidades se pensam, quando entramos em seu cotidiano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Itamar Gomes e GERMANI, Guiomar Inez. “Quilombos da Bahia: presença incontestável”. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina*. 2005. Universidade de São Paulo.

Constituição Federal” de 1988. SP. *Manole*, 2004.

GEERTZ, Clifford. “A interpretação das culturas”. *LTC*. Rio de Janeiro. 1989.

MARIANO, Ricardo. “Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal”. *Estudos avançados*. 2004.

ROSÁRIO, Daniela Santos do. **Um quilombo:** identidade e política pública /privada na comunidade remanescente quilombola de Torrinhas, Cairu-BA.220f. Dissertação de (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Universidade Federal da Bahia - POSAFRO/UFBA, Salvador, 2016.